



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

CNPJ: 92.403.567/0001-27
Rua do Comércio, 1424 – CEP 98410-000 – Fone/Fax.: (55) 3739-1080
www.taquarucudosulrs.com.br – E-mail: municipiodetaquarucudosul@hotmail.com

TAQUARUÇU DO SUL - RS



MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL – RS

OUVIDORIA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

A Ouvidoria do Município de Taquaruçu do Sul – RS, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e na Lei Municipal Nº 1.717, de 12 de julho de 2019, apresenta Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2019, em cumprimento de suas atribuições.

RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE TAQUARUÇU DO SUL

Período: julho a dezembro de 2019.

MANDATÁRIOS

Prefeito Municipal: Valmir Luiz Menegat

Vice Prefeito Municipal: Guilherme Dalegrave Zanchet

1. APRESENTAÇÃO:

A Ouvidoria do Município de Taquaruçu do Sul, instituída pela Lei Municipal nº 1.717, de 12 julho de 2019, possui o papel de ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e seus representantes, recepcionando por meio de seus canais, manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos e promova a Cidadania e a Democracia Participativa. A Ouvidoria é o canal de recebimento de solicitações, informações, reclamações, críticas, elogios e sugestões ao Executivo Municipal, assim como outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências desta entidade. O relatório busca informar as atividades realizadas por esta Ouvidoria no ano de 2019, assim como, fomentar a transparência pública.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

CNPJ: 92.403.567/0001-27

Rua do Comércio, 1424 – CEP 98410-000 – Fone/Fax.: (55) 3739-1080

www.taquarucudosulrs.com.br – E-mail: municipiodetaquarucudosul@hotmail.com

TAQUARUÇU DO SUL - RS



2. MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS:

As atividades da Ouvidoria do Município de Taquaruçu do Sul-RS iniciaram no dia 12 de julho de 2019, e durante o exercício de 2019 não foi registrado nenhum tipo de manifestação por parte da comunidade em Geral.

3. ATENDIMENTO DA OUVIDORIA:

A partir do contato do cidadão, a Ouvidoria tem até 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias (prorrogável de forma justificada, uma única vez por igual período), nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, para responder solicitações, seja pessoalmente, por e-mail, link Ouvidoria disponibilizado no site do Município ou telefone, dependendo da complexidade do questionamento.

3.1 TIPOS DE ATENDIMENTO:

- **INTERNET:** Link Ouvidoria, disponibilizado no site do Município.
- **TELEFONE:** Através dos números 55.3739.1079 ou 1080, Ramal 39.
- **PESSOALMENTE:** Na Prefeitura, na Rua do Comercio nº 1424, Centro, Taquaruçu do Sul-RS, horário de atendimento. (07h45min as 11h45min e 13h as 17h).